



LEI Nº 146/2004

Ementa: denomina artéria pública situada no perímetro urbano desta cidade, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Brejo da Madre de Deus, Pernambuco

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de “ **Rua Josefa Gomes da Conceição**”, a artéria pública localizada no Loteamento Beira Rio, próximo à Escola José Inácio Cavalcanti da Silva, deste Município, conforme croqui anexo.

Art. 2º- Fica ainda o Prefeito do Brejo da Madre de Deus-PE, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva à denominação de que se refere o Art. 1º desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Brejo da Madre de Deus-PE, em
25 de março de 2004

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito



Rua Alberto da Rocha Carvalho

Rua Barão de Sussuna

Rua Júlio Francisco dos Santos

Posto de energia
n° 1439116

Rua Estelito de Andrade Pereira

Posto de energia
n° 1439117

Posto de energia
n° 439118

Posto de energia
n° 1439127

Indicação

INSCRIÇÃO EM FOLHA DE RUA / R.C.

Projeto

Serviço de Obras e Urbanismo - Setor de Planejamento

1988

Localização da Rua Nova e Anexo

Distrito: Foz de Iguaçu

Município: Foz de Iguaçu

Estado: Paraná

UF: PR

Handwritten mark or signature at the bottom right corner.